



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 23/2021
PROC. ADM. Nº 6505/2021**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA TVSPS, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO

O Município de São José do Calçado-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 27.167.402/0001-31 com sede na Praça Pedro Vieira, nº 58, Bairro Centro, São José do Calçado/ES CEP: 29.470.000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representado neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito Sr. **Antonio Coimbra de Almeida**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 313187 SPTC-ES e inscrito no CPF sob o nº 379.732.474-15, residente e domiciliado no município de São José do Calçado/ES, por intermédio da por **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 15.041.835/0001-67, com sede na Rua: José Borges de Almeida, nº 300, Bairro Centro, São José do Calçado/ES, CEP: 29.470.000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Julierme Costa de Almeida**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1742390SS e do CPF nº 089.947.757-73, residente e domiciliado no município de São José do Calçado/ES, consoante Decreto Municipal nº 6.478/2021 e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, associação pública de direito público, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo - CEP 29.400-000, inscrito no CNPJ nº. 02.722.566/0001-52, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, Casado, autônomo, e inscrito no **CPF sob o nº 873.374.527-72**, residente e domiciliado no município de Mimoso do Sul/ES, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1.1. O Presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de Programa nº 23/2021, referente a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores e Procedimentos de Saúde – TVSPS do **CONSÓRCIO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente *Termo de Rescisão se dá de forma amigável*, por acordo entre as partes, conforme previsão contida na alínea “a” do item 15.1 da Cláusula Décima quinta do contrato firmado.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO


3.1. Por força do presente Termo de Rescisão Contratual, as partes dão por terminado o contrato nº 23/2021, a partir da data da assinatura do presente instrumento, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E por estarem justos e de pleno acordo com as suas cláusulas e condições, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

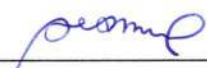
São José do Calçado (ES), 29 de outubro de 2021.



ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



JULIERME COSTA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6.478/2021



SERGIO FARIAS FONSECA
Presidente do CIM POLO SUL
CONTRATANTE


Sérgio Farias Fonseca
Prefeito Municipal de
Jerônimo Monteiro
Presidente do CIM Polo Sul

TESTEMUNHAS:

- 1- Nome Completo: Vanderleia Maria Rosa Rodrigues:
CPF: 020.174.987.42
- 2- Nome Completo: Carolina da Silva Pinheiro:
CPF: 149.744.497.70